

O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NO ESTADO DE SERGIPE¹

Elis Rayane de Lima Vieira²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a funcionalidade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no estado de Sergipe após a obrigatoriedade da Lei 10.639/03. Para isso, adentrou-se ao contexto histórico dos negros no Brasil. A referida lei é considerada uma das formas de aceitar a pluralidade e diversidade cultural, influenciadas pela cultura negra que são presentes no país e objetiva a desconstrução da visão eurocêntrica da história, encontrada na maioria dos currículos das escolas brasileiras. No estado de Sergipe destaca-se o Colégio Deputado Elísio Carmelo, que traz em seu currículo o Projeto Diversidade Cultural, que tem significativa importância na construção do conhecimento dos seus alunos e professores acerca da temática.

Palavras-chave: Diversidade. Ensino. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

ABSTRACT

This article aims to analyze the functionality of the teaching of history and Afro-Brazilian and African Culture in the State of Sergipe after compulsory Law 10,639/03. To do this, entered the historical context of blacks in Brazil. The Act is considered one of the ways to accept the plurality and cultural diversity, influenced by black culture that are present in the country and aims the deconstruction of the Eurocentric view of history, found in most Brazilian schools resumes. In the State of Sergipe is the College Mr. Elísio Carmelo, who brings in his resume the project Cultural diversity, which has significant importance in building the knowledge of its students and teachers about the theme.

Keywords: diversity. Teaching. History and Afro-Brazilian and African Culture.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é uma construção plural, onde todas as matrizes culturais e étnico- raciais têm evidente importância. Entretanto, essa visão de pluralidade cultural – conseguida a partir da união das culturas africana, portuguesa e indígena – não recebiam seu devido valor pela sociedade.

Durante anos as manifestações de preconceito e discriminação perduraram em nossa sociedade. O negro teve que lutar para manter a sua cultura viva, o que causou a mestiçagem de culturas, tornando-as afro-brasileira.

Um ser sem valor, excluído, marginalizado, desta forma o negro foi visto durante anos em uma perspectiva histórica. Buscando uma forma de reparar os malefícios causados a esta parcela da sociedade, surgiram os movimentos afro-brasileiros que lutaram e lutam em busca do respeito ao orgulho negro, pois acreditam

¹ Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia, sob a orientação do Prof. Dr. Magno Francisco de Jesus Santos.

² Graduada em Pedagogia pela Faculdade Pio Décimo. E-mail: rayanevieira92@hotmail.com

que por haver grande predomínio da cultura africana no Brasil, o povo deve se conscientizar do valor do negro e acolhê-lo com sabedoria.

A reparação é necessária. Na medida em que uma comunidade é secularmente posta à margem, a nação tem de se ocupar dela. Os negros não são integrados no Brasil. Isso é um risco para a unidade nacional. (MUNANGA, 1999, p. 8)

A valorização das raízes históricas e da diversidade cultural dessa sociedade múltipla, estratificada e complexa – o Brasil – através da educação a partir dos PCNs e da lei 10.639, é considerada uma grande vitória para estes movimentos. Segundo Gadoti (2000, p. 41), “Uma sociedade multicultural deve educar o ser humano multicultural, capaz de ouvir, de prestar atenção ao diferente, respeitá-lo”.

O ponto de vista de Gadoti tem consonância com a função dos Parâmetros Curriculares Nacionais que é de enfatizar alguns dos aspectos econômicos, sociais e culturais e determinar que a escola trabalhe com valores morais e éticos para produzir cidadãos que saibam viver dignamente em sociedade.

A diversidade cultural é a riqueza da humanidade. Para cumprir sua tarefa humanista a escola precisa mostrar aos alunos que existem outras culturas além da sua. A autonomia da escola não significa isolamento ou fechamento ou fechamento numa cultura particular. Escola autônoma significa escola curiosa, ousada, buscando dialogar com todas as culturas e concepções de mundo. (GADOTI, 2000, p. 42).

Gonçalves (2011) diz que:

Quando se falar em educação o correto é buscar nas ações de pessoas, grupos ou instituições mecanismos que modifiquem o comportamento do outro em determinada direção, ou seja, educar é conduzir pela mão, voltados para bem práticos.

Pode-se compreender que a sociedade brasileira está sendo conduzida pela mão, desde o decreto da lei 10.639/03, que ao introduzir a história e cultura africana e afro-brasileira ao currículo das escolas do país, incluiu a questão racial como objeto de reflexão, deixando de ser estudada somente em certas datas comemorativas.

Com a lei 5.497 datada do ano de 2004, o estado de Sergipe adentra de forma ampla e geral na abordagem da temática no currículo de suas escolas privadas e públicas, sendo as mesmas autônomas para adequar seus conteúdos curriculares ao novo contexto. Entretanto, vale ressaltar que é papel da SEED (secretaria do estado da

educação), subsidiar e incentivar as escolas que desenvolvam dentro dos seus projetos pedagógicos essas temáticas, de maneira interdisciplinar.

Diante disso, questiona-se: Qual a visão da Secretária de Estado da Educação em relação ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana? Qual o impacto causado pelo decreto de Lei 10.639/03 nos colégios da Rede Pública de Sergipe, em especial o Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo?

A educação é um direito social e um processo de desenvolvimento humano. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a educação escolar é um espaço sociocultural e institucional responsável pelo trato pedagógico do conhecimento e da cultura.

Entretanto, as práticas pedagógicas ditas "iguais para todos" acabam sendo as mais discriminatórias, pois ratifica as discriminações ocorridas na sociedade.

Por isso, movimentos sociais lutam por uma sociedade mais justa e uma educação que valorize o negro, que é mostrado sempre como parte marginalizada, que não contribuiu em nada para a história e a cultura desse país. Para Gadoti (2000, p. 43)

É no contexto desse mundo mestiço que é preciso colocar a questão da identidade. O que é identidade de uma cultura, tem-se que localizá-la num determinado tempo e espaço e no interior de um grupo étnico. Por sua vez, essa identidade estaria articulada a uma identidade nacional também historicamente.

As ações de combate ao racismo e ao preconceito no Brasil tiveram início com a lei Afonso Arinos em 1951, que caracterizou a discriminação racial como contravenção penal, ao proibir a discriminação racial no país.

Após alguns anos, chegou-se a mais uma conquista, a constituição de 1988 que considera a prática do racismo como crime inafiançável e imprescritível e as manifestações culturais como um bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Apesar de todas essas leis, o campo da educação só tinha como base inserir a temática na sala de aula, já que se trata de um parâmetro e não de uma lei.

A partir da consideração da sociedade brasileira como uma construção plural, onde todas raízes culturais e éticas raciais têm evidente importância, tornou-se necessário entendê-las dentro dos processos históricos, para o ensino de história.

Por isso, a presença dos conteúdos curriculares relacionados à história da África,

dos afrodescendentes e dos africanos, merece destaque em escolas de todo país. Estes conteúdos estão voltados não somente para a educação das relações étnico-raciais, assim como, para os temas antirracistas.

A introdução da obrigatoriedade da matriz curricular de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas a partir de 2003, a lei 10.639 veio atender as demandas históricas do movimento negro brasileiro, pela reavaliação do papel do negro na formação da identidade brasileira, além disso possibilitou que esta temática ganhasse notoriedade, promovendo uma significativa produção e revisão de materiais didáticos utilizados por professores.

Este artigo, busca analisar as contribuições históricos - culturais dos africanos e afro-brasileiros, para a sociedade brasileira, com destaque para a sergipana, e o que a mesma com suas políticas educacionais têm feito para valorizar a sua maior parcela formadora.

Tem como objetivos, a análise das propostas de ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no Estado de Sergipe, destacando a importância da temática e compreendendo os impactos da Lei 10.639/03 no projeto pedagógico do Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo.

O mesmo, foi elaborado a partir de observações acerca do contexto histórico do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, mediante perspectiva da influência dos negros para a cultura e formação da sociedade do Brasil.

De acordo com Pádua (2002, p. 31)

[...] pesquisa é toda atividade voltada para a solução de problemas; como atividade em busca, indagação, investigação, inquirição da realidade, é a atividade que vai no permitir no âmbito da ciência, elaborar um conhecimento, ou um conjunto de conhecimentos, que nos auxilie na compreensão desta realidade e nos oriente em nossas ações.

Realizado de acordo com os métodos científicos necessários a um projeto de pesquisa, necessitou de epistemologia, métodos e procedimentos, indissociáveis em todo seu processo de investigação.

Tem uma pesquisa de cunho qualitativa já que a mesma está em consonância com a visão de Pádua “[...]têm se preocupado com o significado dos fenômenos e processos sociais, levando em consideração as motivações crenças, valores, representações sociais, que permeiam a rede de relações sociais”. (PÁDUA, 2002, p.

34).

Sendo também descritiva, já que foram feitas análises dos fenômeno e comportamento organizacional da formação da cultura brasileira.

A técnica de pesquisa utilizada mescla a pesquisa de campo, pois, houve a aplicação de questionário, a pesquisa bibliográfica e a documental já que o projeto baseia-se em textos e documentos já produzidos anteriormente.

De acordo com Bertucci (2012, p. 57) a pesquisa documental consiste na:

[...] análise e a interpretação de documentos existentes a cerca de um determinado fenômeno. Estes materiais tanto podem ser livros, artigos científicos, como também outros relatórios de pesquisa, documentos internos disponibilizados por órgãos públicos[...].

Para efeitos de conclusão deste artigo, foram analisados, o livro “As relações étnico-raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica de Sergipe”, elaborado pelo Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, o projeto pedagógico do Colégio Estadual Elísio Carmelo desenvolvido no corrente ano acerca da temática, dando ênfase a discussão das obras dos autores Alfredo Bosi, Maria Regina Martins Jacomeli, Luiz Alberto Oliveira Gonçalves e Benjamin Xavier de Paula.

103

1. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: PROBLEMATIZAÇÃO E PERSPECTIVAS

Da cultura brasileira já houve quem a julgasse ou a quisesse unitária, coesa, cabalmente definida por esta ou por aquela qualidade mestra[...] Ocorre, porém, que não existe uma cultura brasileira homogênea, matriz dos nossos comportamentos e dos nossos discursos. Ao contrário: a admissão do seu caráter plural é um passo decisivo para compreendê-la como um “efeito de sentido”, resultado de um processo de múltiplas interações e oposições no tempo e no espaço. (BOSI, 2000, p. 7).

Em sua visão de cultura brasileira Bosi expressa necessidade de compreender a pluralidade da qual a mesma é formada. O Brasil tem uma sociedade miscigenada, culturalmente formada por raízes indígenas, europeias e africanas, e ao produto da união dessas culturas dá-se o nome de cultura afro-brasileira.

Segundo Souza (2013, p. 132) “à medida que o africano se integrou à sociedade brasileira tornou-se afro-brasileiro, mais do que isso, brasileiro”.

Os laços de cultura entre a África e o Brasil datam de longos anos, desde a colonização, período no qual as culturas africanas mantiveram-se “adormecidas” por um tempo, pois, mesmo com os propósitos e esforços da classe dominante a herança espiritual do escravo não conseguiu ser suprimida. Freire (2005) citado por Paula (2009, p. 174), caracteriza o negro como “elemento fundamental para a constituição da sociedade brasileira a miscigenação, tanto genética quanto psicossocial, que se desenvolveu ao longo de nossa história”.

Durante 300 anos, os negros foram mantidos escravos no Brasil, porém o conflitos diretos, fugas e formação de quilombos eram as mais significativas formas de resistência.

Assim sendo, os africanos infiltraram-se na religião (primeira forma de manter viva sua cultura, com a criação dos calundus, hoje conhecidos como candomblés), na música, na culinária, na escultura, na pintura, para representar o enriquecimento desses valores.

Entretanto, a assimilação da cultura africana pela sociedade brasileira, se deu de uma forma quase imperceptível, já que esta estava abraçada as normas portuguesas e permaneceu inconsciente desse estágio e não admitindo a influência de homens de tão baixa posição e de uma origem tão distante.

O negro, por muito tempo foi visto pela sociedade brasileira como um ser marginalizado, inferior, excluído, que só servia para o serviço braçal. Segundo Fonseca (2008), citado por Paula, o discurso sustentado na época escravista pelos europeus e pela Igreja Católica, resume bem essa visão.

“Os negros não tinham alma” e, portanto, não deveriam ser considerados seres humanos – logo, podiam ser comprados e vendidos como mercadorias para sustentar os lucros dos países europeus que se beneficiavam com esse tipo de comércio. (PAULA 2009, p. 173).

Os colonizadores trouxeram consigo as escolas, introduzidas em nosso território pelos jesuítas, afim de transformar os nativos em cristãos, semelhantemente aos europeus, convertendo-os a outra visão de mundo. Ao negro foi negado acesso à essa possibilidade de aprendizagem ou quando existiu não passou de um processo de aculturação forçada.

Segundo o Decreto nº 1331, de fevereiro de 1854, artigo 69, § 3º, aos negros não seria admitido à matrícula, nem frequentar as escolas, cabe salientar que parágrafos anteriores tratavam de impedir o acesso à escola de pessoas que poderia transmitir

doenças, o que caracteriza mais uma vez a exclusão social e comparação do negro à um ser inferior.

Aprovada em 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, pode ser vista como uma possível inserção e valorização do negro na sociedade, já que o governo imperial precisou preparar-se para garantir os cuidados com as crianças negras, que a partir de então nasceriam livres.

A Lei do Ventre Livre exigia que os senhores de escravos tomassem a seu encargo as crianças livres até a idade de oito anos. No caso de abandono, previa-se que essas crianças fossem encaminhadas a instituições estatais criadas para esse fim. (GONÇALVES 2000). Entretanto, ainda segundo Gonçalves (2000, p. 327)

Sobre essas instituições há alguns poucos estudos que apontam a existência de iniciativas, seja da parte do governo ou de certos setores privados das elites dominantes, que envolviam medidas visando à educação das crianças negras livres.

Em 1878 Leôncio Carvalho propõe a Reforma de ensino secundário, datada de 6 de fevereiro, que completa o projeto educacional do Império, instituindo a obrigatoriedade do ensino dos 7 aos 14 anos e eliminando a proibição de escravos frequentarem as escolas. Porém, mais uma vez a sociedade brasileira marginaliza o negro, quando fica estabelecido pelo mesmo decreto que os negros só poderiam estudar no período noturno, e criou mecanismo para impedir o pleno acesso destes à instituição escolar.

O fim do regime escravista se dá com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, a qual tinha premissas políticas que buscavam a construção de uma identidade nacional ou a ideia de nação. Gadoti (2000, p. 43) diz que:

[...] Idêntico é todo aquele que é perfeitamente igual. Na identidade existe uma relação de igualdade que cimenta um grupo, igualdade válida para todos que a ele pertence. Porém, a identidade se define em relação a algo que lhe exterior diferente.

Salienta-se que da maneira como a abolição se deu, o negro foi mais uma vez condenado a imobilização social, os direitos políticos não foram expandidos imediatamente, o que não garantia a todos o acesso à educação, os negros foram lançados a própria sorte.

“A abolição da escravatura foi, na verdade, uma condenação perversa dos

africanos e seus descendentes brasileiros, pois implicou num futuro de humilhações, falsa cidadania e exclusão”. (FERNANDES, 1986, p.28).

O negro, não é mais escravo, entretanto historicamente continua sendo visto como parte insignificante para a sociedade brasileira.

Surgem então movimentos, que buscam a valorização do negro e evidênciação da sua contribuição para a pluralidade cultural e formação da sociedade brasileira.

[...] A ação protagonista desses povos redesenha-se nas iniciativas recentes que buscam romper com o passado histórico que ainda os associa a imagem de ex- escravos e trabalhadores braçais. Com esse propósito, o centro do debate que se estabeleceu no final do século passado e no início deste novo milênio reside na implementação de políticas públicas e de ações reparatórias capazes de possibilitar a escrita de uma nova página na história dessa população, possibilitando a sua inserção social de forma autônoma no interior da sociedade brasileira[...] (PAULA, 2009, p.177).

É nesta perspectiva, de escrever uma nova página na história dessa população, que a lei 10.639/03, entrou em vigor:

A obrigatoriedade do estudo da História e Cultura da África e Afro-Brasileira, e da contribuição das populações de matrizes africanas no Brasil para a formação da identidade nacional, foi instituída por meio de Lei Federal nº 10. 639, de janeiro de 2003 [...] visa à reeducação positiva das relações étnicos-raciais na educação brasileira, com foco na superação das práticas escolares discriminatórias e excludentes contra os alunos negros e afrodescendentes no espaço escolar. (PAULA, 2009, p. 171).

Há 11 anos, os movimentos sociais ligados à questão racial ganhavam uma luta de séculos: levar para a escola a contribuição africana na formação da identidade brasileira. A partir desta, o negro está não somente sendo inserido no cenário da educação brasileira mas também em sua história, de forma valorizada.

2. HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE: A VISÃO DA SEED

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores [...] É preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e seus direitos [...]. (PARECER CNE/CP 3/2004,

p.8).

No cenário da educação brasileira são comuns os debates sobre a política, a formação de professores, diretrizes, parâmetros e metodologias para o ensino e aprendizagem.

Ensinar as diferentes relações étnico-raciais objetiva formar cidadãos capazes de promover condições de igualdade no exercício de seus direitos sociais, políticos e econômicos, capazes de ser, viver e pensar a partir destas diferenças.

Há muito tempo, com efeito, nossos grandes percussores [...] nos ensinaram a reconhecer: o objeto de estudo da história é por natureza o homem. Digamos melhor: os homens. Mais que o singular, favorável a abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade [...]. (BLOCH, 2001, p.54).

É nesse contexto que está inserido o livro “As relações étnico-raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica de Sergipe”, este, elaborado pelo Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania (NEDIC) e respaldado pela Secretaria de Estado da Educação (SEED).

O livro serve de suporte para a prática docente, principalmente dos profissionais da Rede Pública de Ensino, já que discorre acerca do processo de criação da Lei 10.639/03, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, um guia passo a passo para a implementação a referida lei e sugestões metodológicas.

Em seu guia para implantação da Lei 10.639/03, o NEDIC mostra que a Comunidade Escolar precisa tomar conhecimento e discutir a lei, a fim de contribuir para sua efetivação, fazendo-se necessário, também, o estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para Educação da Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino. [...] Exige que se questionem relações étnico-raciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, palavras e atitudes que, velada ou explicitamente violentas, expressam sentimentos de superioridade em relação aos negros, próprios de uma sociedade hierárquica e desigual. (PARECER CNE/CP 3/2004, p.3).

Construir métodos educacionais que buscam combater a discriminação é dever de todos os educadores, seja qual for o seu pertencimento étnico-racial.

Daí a necessidade de se insistir e investir para que os professores, além de sólida formação na área específica de atuação, recebam formação que os capacite não só a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial, mas a lidar positivamente com elas e sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las. (PARECER CNE/CP 3/2004, p.8).

Nos três primeiros capítulos o NEDIC adentra ao âmbito das Diretrizes Curriculares Estaduais e Nacionais, estas, determinadas no Parecer CNE/CP nº 3/2004, qual se fazem cumprir as determinações da Lei 10.639/03.

O Parecer e as Diretrizes Curriculares Nacionais são as referências e critérios para a implantação de ações que atendem as reivindicações do Movimento Negro e da população afro-brasileira por uma educação plural, sem discriminação e preconceito, e são considerados um grande passo no campo das ações afirmativas do Estado brasileiro na área educacional.

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista [...] na pós-abolição. Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações. (PARECER CNE/CP 3/2004, p.3).

Também, baseando-se no Parecer, estão as Diretrizes Operacionais Estaduais, as quais instituem a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica nas Redes Públicas e Privadas de Ensino do Estado de Sergipe, a partir do ano de 2006.

Desde então, estabeleceu-se que o apoio aos docentes seja constante, ocorram levantamentos, mapeamentos e divulgação das experiências pedagógicas ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, que seja introduzido nos cursos de Formação para o Magistério na Modalidade Normal em Nível Médio análises de questões sociais e raciais no Brasil.

É necessário, também, que os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino, escolas comunidades e movimentos sociais estejam articulados, a fim de subsidiar a formação continuada dos educadores.

Por isso, a SEED compreende que aplicar a Lei 10.639/03, envolve a formação inicial e continuada de profissionais da educação, elaborar e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, revisar o currículo escolar e inserir a temática nas orientações curriculares de todos os níveis da educação.

De modo claro e coeso, entende-se que o papel da SEED é incentivar e garantir acesso à formação continuada dos profissionais da educação que e subsidio ao desenvolvimento de projetos pedagógicos sobre a temática.

O NEDIC³ salienta que:

É preciso que os docentes compreendam que não se trata de substituir um modo de enfoque de um currículo por outro, ou seja, substituir o enfoque eurocêntrico por um africano, mas de “ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira”.

Ao fim do livro, são abordadas sugestões metodológicas para todas as disciplinas da educação básica, a fim de que possa haver uma interdisciplinaridade acerca da temática. Cabe observar que:

A atual legislação educacional da relativa autonomia e liberdade aos professores para trabalhar diversos temas por meio de diferentes metodologias de ensino [...] é importante que os professores conheçam possibilidades de abordagem diversificadas e técnicas variadas para que, munidos destas informações teórico-metodológicas, possa, planejar suas aulas de acordo com as demandas dos diferentes grupos de alunos com os quais trabalham. (ZUCCHI, 2012, p. 22).

Estas temáticas tem os objetivos de propiciar reflexões que favoreçam a formação do cidadão, trabalhar com a pluralidade cultural, social, racial e econômica do Brasil, fortalecer a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política na História do Brasil, trabalhar a autoestima do educando e promover a institucionalização na Lei nº 10.639/03, como Política Pública Educacional.

3. ANÁLISE DO PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ELÍSIO CARMELO

Numa época de violência e de agressividade, o professor deverá promover o entendimento com os diferentes, e a escola deverá ser um

³ Núcleo de Educação da Diversidade e Cidadania

espaço de convivência, onde os conflitos são trabalhados não camuflados. (GADOTI, 2000, p.41)

Encarada durante anos como uma “perpetuadora de desigualdades” (SANTOS, 2005, p.22), após a obrigatoriedade da Lei 10639/03, a escola passou a representar o espaço onde se é possível reconstruir a identidade negra mediante uma perspectiva mais positiva.

Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente. (PARECER CNE/CP 3/2004, p. 5).

Criada acerca das discussões sobre as políticas afirmativas do governo para os afro-brasileiros, a lei tem como um dos aspectos mais importantes o caráter progressista, pois emergiu das demandas de grupos da própria população brasileira, com o objetivo de valorizar o multiculturalismo, acabar atitudes discriminatórias e desconstruir a visão eurocêntrica do Brasil.

O estudo da cultura e da história da África e dos afrodescendentes [...] na escola pode facilitar o contato dos alunos com culturas diferentes (caso não as conheçam). Ou pelo contrário, o estudo desses temas pode ajudar a valorizar a cultura e a etnia dos alunos a elas pertencentes [...]. (ZUCCHI, 2012, p.27).

Partindo desse pressuposto analisou-se as ações educativas acerca da temática que são desenvolvidas no Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo desde o ano de 2006, como previsto na RESOLUÇÃO Nº 347/2005/CEE⁴.

Localizado à Rua Pai Tomé, s/n, na cidade de São Cristóvão, a instituição que tem como diretora a professora Maria Rita Santos⁵ e coordenadora a professora Edmeires Menezes de Santana, totaliza nos turnos da manhã, tarde e noite, 32 turmas, entre 8º e 9º anos do ensino fundamental, 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio e a EJA.

Aplicou-se um questionário com a direção e a coordenação, onde constam 18 questões com as quais pode-se levantar opiniões sobre a temática e a aplicabilidade da Lei 10.639/03 na instituição.

⁴ Institui as diretrizes operacionais para a inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica nas Redes Pública e Privada de Ensino do Estado de Sergipe.

⁵ Prêmio destaque em Gestão entre as escolas do Estado de Sergipe no ano de 2012.

Analisando os dados obtidos a partir do questionário, notou-se que estando de acordo com o guia passo-a-passo da Lei 10.639/03 nas unidades de ensino, a comunidade escolar conhece a referida lei e sua aplicabilidade.

A instituição que tem em sua maioria alunas e alunos negros, aborda a temática, prevista no Projeto Político Pedagógico, de forma interdisciplinar entre artes, história, sociologia, filosofia e literatura, através de filmes, documentários, pesquisas, debates, palestras e uso do livro didático.

Paulatinamente, os livros didáticos passaram a tratar não somente de datas, nomes, linhas cronológicas e acontecimentos “importantes”, mas foram incluindo aspectos culturais, grupos antes marginalizados da História e fragmentos de documentos, como fotografias, obras de arte, literatura, música, etc.

A direção, coordenação e professores do Colégio Estadual Elísio Carmelo criaram no ano de 2008 o projeto Diversidade Cultural.

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu [...] Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas. (PARECER CNE/CP 3/2004, p. 6)

Segundo a coordenadora Edmeires Menezes Santana, o projeto objetiva que os alunos adquiram conhecimento e tenham uma consciência maior com relação aos direitos e respeito ao negro, onde espera-se que o aluno aproveite o momento do projeto para manifestar a autonomia dos seus pensamentos.

Este ano teve como tema O preconceito nos esportes, em alusão as recentes demonstrações de preconceito e racismo nos gramados brasileiros, que somente entre março e agosto deste ano já contabilizavam cinco.

Até há pouco tempo, o Brasil tinha mais contato com fenômenos racistas no futebol por causa das situações que jogadores deste país enfrentavam na Europa do que propriamente devido a casos ocorridos dentro das suas fronteiras, mas as coisas têm vindo a alterar-se. Em pouco mais de oito meses e só durante o ano de 2014, são já cinco os episódios racistas no futebol brasileiro que tiveram eco na comunicação social. E isto em ano de Mundial disputado no país. (MATIAS, 2014, p.1)

Foi desenvolvido durante as duas primeiras semanas do mês de novembro, entre os dias 03 e 14, contando com a participação de alunos de todas as turmas. Teve início com a palestra da Secretária Adjunta de Estado dos Direitos Humanos da Cidadania no Governo de Sergipe, a pedagoga Selma Amorim⁶, sobre o preconceito racial, religioso e homofóbico e em seguida o desfile da beleza negra, mostrando assim a interdisciplinaridade na abordagem do tema.

Nos dias 07 e 13 de novembro, realizaram-se as visitas ao Museu Afro, na cidade de Laranjeiras e a Casa de Candomblé no povoado Umbaúba em São Cristóvão, respectivamente nesta ordem, estando de acordo com o PARECER 03/2004 que determina a Lei 10639/03 e abre possibilidade para que a temática possa ser abordada em qualquer outro âmbito social e não somente na escola.

Como culminância do projeto, realizou-se uma homenagem a Antônio Rogério e Chiko Queiroga⁷, onde os alunos apresentaram danças, cartazes, painéis, músicas e peça teatral.

Além do Projeto Diversidade Cultural onde todos os alunos mostraram-se empenhados a participar das atividades propostas, também vem sendo desenvolvido o projeto Mais Cultura. Voltado para os alunos do Elísio Carmelo e também toda comunidade, é possível conhecer os grupos folclóricos da cidade, produzir textos e interpretar peças teatrais e danças.

O trabalho desenvolvido no Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo, onde o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana é visto como um instrumento na produção do conhecimento de uma raça, é de suma importância, pois, com a notória importância histórica da cidade de São Cristóvão⁸, a instituição faz jus ao local onde situa-se, e valoriza as suas raízes afrodescendentes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto histórico do Brasil, o negro e sua cultura sempre foram vistos de modo inferior e marginalizado, sendo constantemente alvo de práticas discriminatórias e preconceituosas, estas, perpetuadas durante anos no ambiente escolar.

⁶ Pedagoga, Bacharela em Direito, Especialista em Sistema Educacional Brasileiro, pesquisadora e consultora em Direito Educacional.

⁷ Francisco da Cruz Queiroga, mais conhecido como Chiko Queiroga, é um cantor e compositor brasileiro de MPB. É bastante conhecido por sua parceria musical com o também compositor Antônio Rogério.

⁸ São Cristóvão, a quarta cidade mais antiga do país, foi fundada às margens do Rio Paramopama em 1590 por Cristóvão de Barros.

A luta dos movimentos sociais afro-brasileiros para o reconhecimento e valorização do negro e sua cultura, levantou questionamentos sobre políticas públicas que pudessem promover uma reparação para esta parcela da sociedade.

Para atender as demandas dos movimentos sociais, o governo criou ações afirmativas, entre as quais a Lei 10.639/03. Determinando o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana obrigatório nos currículos das escolas brasileiras, a mesma visa desconstruir a visão eurocêntrica da construção cultural do Brasil.

Construir um currículo sem preconceitos passa então, a ser papel de todas as instituições de ensino do Brasil, ou seja, construir uma sociedade que aceita-se do modo que é - plural - é dever da prática educativa.

Por isso, os profissionais da educação devem ser subsidiados para uma formação continuada que o prepare para desconstruir a mentalidade racista e discriminatória que aqui perdura a séculos.

Considera-se que somente com a educação os negros terão uma real possibilidade de ascensão social e conseqüentemente uma maior visibilidade e devida valorização de sua cultura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERTUCCI, Janete L. O. **Metodologia Básica para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC)**, 1 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- BOSI, Alfredo **Cultura Brasileira Temas e situações**, 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- BRASIL. **Lei Federal nº 10.369, de Janeiro de 2003**. Altera a Lei nº. 9.394, 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura afro-brasileira”, e dá outras providências)
- GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- GONÇALVES, Luiz A. O. Negros e educação no Brasil. In: FILHO, Luciano M. F., LOPES, Eliane M. T., VEIGA, Cynthia V. **500 anos de educação no Brasil**, 5 ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2011.
- JACOMELI, M. R.M. **Dos estudos sociais os temas transversais: uma abordagem histórica dos fundamentos teóricos das políticas educacionais brasileiras (1971-2000)** (Pós-graduação em Educação da universidade do estado de Campinas – UNICAMP).
- MUNANGA, Kabengele **Superando o racismo na escola**. Disponível em, acesso em 27 de abril de 2014.
- PÁDUA, Elisabete M. M de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**, 7 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

_____. (2000) **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais e ética**. 2. Ed. Brasília, MEC/Secretaria da Educação Fundamental; Rio de Janeiro, DP&A.

PAULA, Benjamin X de. O ensino de História e Cultura da África e Afro-Brasileira. In: FONSECA, Guimarães S. **Ensinar e aprender história: formação, saberes e práticas educativas**, 1 ed. Campinas, SP: Editora Alínea,2009

SEED, DED, NEDIC. **As relações étnico-raciais: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica de Sergipe**. Aracaju - SE, 2011.

ZUCCHI, Bianca. **O ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental: teoria, conceitos e uso de fontes**. 1 ed. São Paulo, SP: Edições SM,2012.